Nº 011/2020

Curvelo, 09 de dezembro de 2020.

À
Agência Reguladora de Serviços de Água e Esgoto – ARSAE MG

Assunto: **Contribuição para o PDI – Programa de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação proposta na Nota Técnica CRE 12/2020 na revisão tarifária 2021- Programas Especiais**

Prezado Senhor,

Diante da proposta inicial da ARSAE MG proposta na Nota Técnica CRE 12/2020 na Revisão Tarifária da Copasa MG em Programas Especiais (PDI), o Coletivo Local de Meio Ambiente de Curvelo e Inimutaba sugere ponto de melhoria na metodologia do Programa, listado a seguir.

a) Programa de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) proposto pela ARSAE: estabelecer uma sistemática similar ao Pró Mananciais por meio da criação de Coletivos Técnicos envolvendo Universidades/Faculdades para a produção de tecnologias e inovações a serem aplicadas no Setor de Saneamento em Minas Gerais. Assim, por meio do recurso advindo da tarifa destinado ao PDI, estes Coletivos Técnicos selecionariam propostas das Academias e Fundações para serem financiadas e implantadas. Haveria Coletivos nas Regionais da COPASA que receberiam os projetos e selecionariam alguns para serem submetidos ao Coletivo Central em BH onde os projetos mais viáveis seriam aprovados para financiamento e implantação. Os projetos abordariam novas tecnologias e inovações para tratamento de água e de esgoto, perdas de água, coleta e transporte de esgoto, aplicação do lodo das ETEs, reúso do efluente tratado nas ETEs, solução para tratamento de efluente não doméstico, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos, automação, tecnologias alternativas para tratamento de água e esgotamento sanitário para saneamento rural, etc. Os técnicos da COPASA também poderão apresentar projetos para serem avaliados e inclusos no PDI, de forma similar à Academia."

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Marco Aurélio Andrade Correa Machado
Coordenador do COLMEIA de Curvelo